



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 02 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL

O Prefeito de PEQUI, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e considerando o falecimento do ilustre cidadão, Sr. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA, este que conquistou vários títulos para o esporte Pequiense, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de PEQUI-MG pelo período de 3 (três) dias em respeito e memória do Sr. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA.

Parágrafo Único – Fica proibido o uso de alto-falantes de publicidade comerciais nas vias públicas durante o período compreendido no caput deste artigo.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEQUI, 14 de janeiro de 2021.

Filipe Matias Barbosa Ramos
Secretário de Fazenda e Administração

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

